

**CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA  
ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.**  
CNPJ/MF N°. 02.451.848/0001-62  
NIRE N°. 35300154461  
COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2018**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 30 de julho de 2018, às 14:00 horas, na sede social da Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini nº 200, Bairro Retiro, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo.
2. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Italo Roppa e o Sr. Christiano Aquilles Gramlich das Neves, como Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a revogação das aprovações deliberadas na reunião do Conselho de Administração, realizada em 26 de junho de 2017, às 10:00, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) em 18/07/2017, sob nº. 331.634/17-0 (“RCA de 18/07/2017”), relativa à 9ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, pela Companhia (“9ª Emissão de Debêntures”), e **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia ou procuradores por ela constituídos a adotar todos e quaisquer atos necessários à referida revogação.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após prestados os devidos esclarecimentos e em razão da decisão da Companhia por não dar continuidade à oferta pública de distribuição da 9ª Emissão de Debêntures, haja vista a aprovação posterior, por este Conselho de Administração, em reunião realizada em 31/08/2017, às 11:00hs, da 5ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor de R\$690.000.000,00 (seiscentos e noventa milhões de reais), em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição em regime de garantia firme de subscrição, nos termos da Instrução nº476, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários em 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** revogar as aprovações deliberadas na RCA, acerca da 9ª Emissão de Debêntures da Companhia; e **(ii)** autorizar a Diretoria e/ou os procuradores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à revogação da emissão, bem como ratificar os atos

**CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA  
ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.451.848/0001-62

NIRE N°. 35300154461

COMPANHIA ABERTA

até então adotados pela Diretoria para revogar a emissão, conforme termos e condições apresentados na presente reunião.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião do Conselho de Administração foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Jundiaí, 30 de julho de 2018. **Assinaturas:** Italo Roppa, Presidente da Mesa e Christiano Aquilles Gramlich das Neves, Secretário. **Conselheiros:** (1) Italo Roppa; (2) Fábio Russo Corrêa; (3) Christiano Aquilles Gramlich das Neves; e (4) Rodrigo Siqueira Abdala

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração n°. 07, às fls. 65 e 66.

*Italo Roppa*  
*Presidente da Mesa*

*Christiano Aquilles Gramlich das Neves*  
*Secretário*